



Processo nº 19/1100-0001529-3

Parecer nº 401/2019 CEC/RS

O projeto “COLEÇÃO SARTORI NO MARGS 2020” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto **Coleção Sartori no MARGS 2020**, inscrito na área de Artes Visuais, passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura, sendo habilitado e encaminhado a este Conselho. O presente projeto tem como produtora cultural Giuliana Neuman Farias; CEPC 6873; e como contadora, Andrea Azevedo, CRC 4834908. O valor total do projeto é de R\$ 227.990,00, integralmente solicitado ao sistema LIC/RS (e habilitados). O período de realização é de 10/11/2020 à 28/02/2021, no MARGS.

Em sua apresentação, a proponente explica que o projeto pretende mostrar em uma exposição no MARGS, em Porto Alegre, uma parte da coleção privada de arte contemporânea brasileira do colecionador Paulo Sartori, residente da cidade de Antônio Prado. A curadoria da exposição será de responsabilidade de Paulo Herkenhoff, ex-diretor do Museu de Arte do Rio (MAR) e um dos mais importantes curadores do ocidente.

Destaca também que todas as atividades têm entrada gratuita, além de uma programação educativa direcionada à recepção tanto de visitas espontâneas quanto agendamento de escolas. A exposição será acompanhada de um catálogo a ser distribuído gratuitamente. O projeto prevê acessibilidade através de tradução de libras para 10 visitas guiadas mediante agendamento prévio dentro do período expositivo. Além disso ocorrerão encontros gratuitos e agendados, após divulgação entre a rede de ensino pública e privada, para formação de professores. Formação esta realizada pela equipe educativa do museu, curador e colecionador.

Na justificativa do projeto, em relação a sua dimensão simbólica, a proponente destaca o quão surpreendente é a coleção de arte de Paulo Sartori, que possui mais de 150 itens, configurando um amplo olhar sobre a produção brasileira contemporânea, com obras de Berna Reali, Rochelle Costi, Iran do Espírito Santo, entre tantos outros. Ressalta que, graças ao projeto em tela, essa coleção poderá ser apreciada pelo público através da exposição no MARGS. Discorre também sobre a importância do colecionismo privado na formação de acervos, que, com sorte, acabam por tornarem-se públicos. Ainda, argumenta que, ao adquirir determinadas obras, “o colecionador interpreta e projeta significados sobre o ambiente estético. Seu imaginário é uma forma de curadoria que segue afinidades eletivas, certas rotas intelectuais e prazeres do olhar”. Finaliza afirmando que a curadoria irá buscar a arte reunida em Antonio Prado e simultaneamente considerar a visão crítica do colecionador.

Quanto a sua dimensão econômica, ressalta que um projeto desse porte movimentará uma série de empresas e profissionais relacionados aos serviços específicos necessários para a sua execução em todas as fases do processo.

Em relação a dimensão cidadã, destaca que o MARGS, local onde ocorrerá a exposição, está equipado para receber todos os públicos, com elevadores e com equipe de ação educativa treinada para facilitar e orientar o acesso às atividades para o público com necessidades especiais. Além disso, o próprio projeto prevê pelo menos dez visitas guiadas para deficientes auditivos com o acompanhamento de um intérprete de libras. Todas as atividades relativas à exposição são gratuitas, bem como a distribuição do catálogo.

Dentre os objetivos do projeto, além da realização da exposição no MARGS, destacamos o objetivo de registrar em um livro impresso o conteúdo em imagens das obras e textos do curador que revelam o pensamento acerca da produção contemporânea brasileira, tendo como referência a dita coleção Sartori.

É o relatório.

2. O projeto em tela mostra-se relevante, uma vez que é uma proposta de trazer a público uma importante coleção de arte brasileira, pertencente a um colecionador privado e localizada em uma pequena cidade do Estado do RS. De fato, é surpreendente analisar e tomar conhecimento da dimensão dessa coleção, que contém obras de dezenas de artistas, a maior parte deles ainda em atividade, e cujas obras representam um relevante panorama da produção contemporânea brasileira de artes visuais. Fazem parte das escolhas desse colecionador desde artistas já consagrados no circuito, como Adriana Varejão, José Resende, Arthur Pizza, Artur Lescher, Cildo Meireles, Leda Catunda, Berna Reali, até novos nomes, como Camila Soato, Janaina Melo, João Castilho ou Guilherme Peters, passando por artistas como Erika Verzutti, Jarbas Lopes, Marcelo Moscheta, sem contar os inúmeros gaúchos, de Luiz Roque a Iberê Camargo, passando por Elida Tessler, Rochelle Costi, Daniel Escobar, Nara Amélia, Regina Silveira, Romy Pocztaruk... isso para citar apenas uma parte dessa colossal coleção.

A importância do projeto em tela está justamente em permitir que ao menos parte desse riquíssimo acervo privado possa ser visto e experimentado pelo grande público. Nesta ação, ainda que a coleção continue sendo privada, a experiência com essas obras passa a ser pública, acessível ao grande público. E esta pequena operação é potencialmente transformadora tanto dos indivíduos que forem visitar a exposição, mas também do imaginário coletivo.

Uma vez que a existência de uma coleção de arte contemporânea dessa qualidade e desse porte no Rio Grande do Sul, torna-se do conhecimento de todos, maiores são as chances de, um dia, ela ocupar os acervos locais. Daí a importância também do catálogo, a ser editado pelo projeto e com distribuição gratuita, pois ele será o documento que restará como importante registro dessa exposição e material de pesquisa e consulta de parte desse acervo.

Não esqueçamos que o Museu de Arte Contemporânea de Niterói, o famoso disco voador de Oscar Niemeyer, foi construído como contrapartida para abrigar a coleção João e Silvia Sataminni, umas das mais completas coleções de arte brasileira dos anos 1950 até os anos 1980, e que foi cedida à cidade com esta condição de ser construído um museu para abrigá-la. A partir daí, centenas de pesquisadores puderam ter acesso a este acervo, bem como o público pode constantemente acompanhar diferentes montagens e leituras dessas obras.

Além disso, ao propor dez visitas guiadas com tradução simultânea para libras, o projeto contribui efetivamente para uma maior democratização do acesso e para o debate sobre inclusão social.

Em relação a planilha de custos, verifica-se que o projeto está adequadamente elaborado, com valores condizentes com o mercado e com as respectivas cartas de anuência dos profissionais envolvidos. No entanto, é de se sublinhar que chamou a atenção o fato do curador da exposição abrir mão de remuneração por seus serviços, (carta anexada ao projeto após diligência do SAT) bem como o fato da proponente não aparecer na planilha de custos.

3. Condicionantes

- a. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- b. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

4. Em conclusão, o projeto "**Coleção Sartori no MARGS 2020**" é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 227.990,00** (duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2019.

Gabriela Kremer da Motta

Conselheira Relatora